

PRÉMIO LITERÁRIO ARMANDO BAPTISTA-BASTOS

REGULAMENTO

1º Artigo

Propósito

A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior institui o Prémio Literário Armando Baptista-Bastos com o objectivo de homenagear um dos mais importantes escritores do século XX, cuja vida e obra se encontra intimamente ligada ao território da Freguesia.

2º Artigo

Características das Obras

As obras submetidas à avaliação devem ser inéditas e escritas em língua portuguesa, no domínio da prosa de ficção (romance ou novela), com um mínimo de 150 mil caracteres. Não serão consideradas obras póstumas nem aquelas que tenham sido submetidas a outros concursos ou prémios pendentes de resultado.

3º Artigo

Prémio e Divulgação

3.1 Ao autor da obra premiada será atribuído pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior um prémio no valor pecuniário de 3.500€.

3.2 Em caso de edição, a obra deverá referir em lugar de destaque a menção “Prémio Literário Armando Baptista-Bastos – Junta de Freguesia de Santa Maria Maior”, comprometendo-se a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior a apoiar as acções de divulgação da obra.

3.3 À Junta de Freguesia de Santa Maria Maior deverão ser cedidos 20 (vinte) exemplares da obra publicada.

4º Artigo

Júri

4.1 O Júri da 1ª edição do Prémio Armando Baptista-Bastos será composto pelos seguintes cinco elementos:

Manuel Alberto Valente (Presidente do Júri)

João Soares

Maria João Cantinho

Ricardo Gonçalves Dias

Alice Vieira

4.2 O Júri poderá deliberar pela não atribuição do Prémio caso as obras submetidas à avaliação não detenham a qualidade exigida.

4.3 O Júri poderá atribuir menções honrosas para além da distinção principal do Prémio.

4.4 Das decisões do Júri não haverá recurso.

4.5 Todos os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.

4.6 Nas edições seguintes, as eventuais alterações à composição do Júri serão decididas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.

5º Artigo

Prazos

O prazo de candidaturas da 1ª edição do Prémio Literário Armando Baptista-Bastos decorre entre 17 de abril e 30 de julho de 2023. Serão submetidas à avaliação do Júri as obras remetidas por correio registado, contendo 5 exemplares impressos, para a morada do edifício-sede da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, sita na Rua da Madalena nº 151 R/C 1100- 319 Lisboa.

6º Artigo

Anúncio do vencedor

O anúncio da obra vencedora de cada edição será realizado em cerimónia pública, incluída nas celebrações do Dia da Freguesia de Santa Maria Maior, assinalado a 26 de outubro.